

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 782

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, de 16 de agosto de 2018.

“Regulamenta as atribuições e competências dos cargos de Assessores Especiais, criados pela Lei Complementar nº 90, de 8 de março de 2013.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atribuições e competências dos cargos de Assessores Especiais;

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei Complementar nº 90, de 8 de março de 2013, prevê que a competência dos cargos criados ou transformados pela mencionada Lei Complementar nº 90, de 2013, será estabelecida por decreto do Chefe do Poder Executivo,

D E C R E T A:

Art. 1º São competências comuns, dos cargos de Assessores Especiais, criados na forma da Lei Complementar nº 90, de 8 de março de 2013:

I - assessorar o titular da respectiva Secretaria Municipal e o Subsecretário Municipal, onde houver, na coordenação e gestão estratégica do órgão;

II - proceder à troca de informações técnicas e estratégicas com os demais órgãos da respectiva Secretaria Municipal, visando ao aprimoramento das ações e das políticas públicas que estejam sobre responsabilidade do órgão;

III - participar da elaboração do planejamento das ações da respectiva Secretaria Municipal, bem como da análise dos resultados;

IV - receber, registrar, expedir, distribuir, instruir, controlar e prestar informações sobre processos e demais expedientes em tramitação no órgão;

V - arquivar e manter atualizados os registros dos atos administrativos, pareceres, despachos, decisões e acórdãos de interesse do órgão;

VI - manter atualizados os registros em sistemas informatizados;

VII - integrar as ações administrativas da respectiva Secretaria Municipal;

VIII - realizar estudos técnicos, na área de atuação, em atendimento às necessidades específicas da Secretaria;

IX - realizar outros estudos e pesquisas, no âmbito de competência do Órgão;

X - outras funções delegadas pelo respectivo Secretário Municipal, ou pelo Subsecretário Municipal, onde houver.

§ 1º Aplicam-se no que couber, aos cargos de Assessor Especial do Prefeito e do Vice-prefeito, as disposições previstas no “caput” e em seus incisos de I a X deste artigo.

§ 2º O Prefeito e o Vice-prefeito poderão designar os ocupantes dos cargos de Assessor Especial, integrantes da estrutura de seus respectivos Gabinetes, para acompanharem ações e a execução das políticas públicas a cargo de outros órgãos municipais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082, de 16 de agosto de 2018.

“Regulamenta as atribuições e competências dos cargos de Subsecretários Municipais, criados pela Lei Complementar nº 90, de 8 de março de 2013.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atribuições e competências dos Subsecretários Municipais;

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei Complementar nº 90, de 8 de março de 2013, prevê que a competência dos cargos criados ou transformados pela mencionada Lei Complementar nº 90, de 2013, será estabelecida por decreto do Chefe do Poder Executivo,

D E C R E T A:

Art. 1º São competências comuns, dos cargos de Subsecretários Municipais, criados na forma da Lei Complementar nº 90, de 8 de março de 2013:

I - substituir interinamente o respectivo Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos;

II - assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica da respectiva Secretaria Municipal;

III - participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;

IV - planejar e supervisionar, em conjunto com o Secretário Municipal, as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística da respectiva Secretaria Municipal;

V - supervisionar, conjuntamente com o Secretário Municipal, a Documentação, Análise e Controle de Despesas, no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais;

VI - definir e monitorar indicadores gerenciais para sua área de atuação;

VII - integrar as ações administrativas da Secretaria;

VIII - elaborar relatórios gerenciais que subsidiem os gestores da Secretaria nos processos de tomada de decisão;

IX - outras funções delegadas pelo respectivo Secretário Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrá-

rio, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083, de 16 de agosto de 2018.

“Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Maria Aparecida Batista Risse (suplente) representante de entidades e/ou programas e serviços da assistência social, membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social nomeada pelo Decreto nº 154, de 8 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que foram nomeados membros do Conselho Municipal de Assistência Social pelo Decreto nº 154, de 8 de novembro de 2017, Fernando Martins Silva (titular) e Fernando de Almeida Santos (suplente) representantes da Procuradoria Geral do Município e Luiz Cláudio Pereira da Costa (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo que os mesmos anteriormente já haviam sido nomeados pelo Decreto nº 073, de 18 de maio de 2017, e portanto deveriam ser reconduzidos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Assistência Social Fabiana Scalon Sivieri (suplente) representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Paulo Henrique de Moura; Joelma Natacha Silva Mello (suplente) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em substituição à Raimundo Nonato Pereira; Victor Hugo Freitas de Almeida (suplente) representante da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à Guilherme Afonso Figueiredo Martins; Luiza Beatriz Santos Sobral (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde em substituição à Raquel Melo Borges Pereira; Matheus Felipe Sousa (titular) representante da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, em substituição à Mariana Quirino Ferreira; Iago Sérgio de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, em substituição à Olavo Guimarães de Faria; Karolyn Dias Nogueira Montes (titular) e Jarbas Josué da Silva, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição respectivamente à Vitor Costa Lourenço Costa da Silva (titular) e Gabriela Caroline Alves Costa (suplente); Patrícia Silva Oliveira (titular) representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, em substituição à Sheila Cristina Vieira Damião; Átila Rodrigues Sousa (suplente) representante de entidades e/ou programas e serviços da assis-



tência social em substituição à Maria Aparecida Batista Risse.

Art. 2º Ficam reconduzidos ao Conselho Municipal de Assistência Social, Fernando Martins Silva (titular) e Fernando de Almeida Santos (suplente) representantes da Procuradoria Geral do Município; Luiz Cláudio Pereira da Costa (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeado/reconduzidos encerrar-se-á na mesma data de que trata o Decreto nº 154, de 8 de novembro de 2017.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados/reconduzidos por este Decreto, anteriormente às suas nomeações/reconduções.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 154, de 8 de novembro de 2017, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de agosto de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL PORTARIA Nº 003, de 14 de agosto de 2018.

“Acrescenta parágrafo único ao art. 2º, da Portaria nº 002, de 13 de agosto de 2018, que “Faz nova reorganização da lotação dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados que menciona nas Procuradorias Especializadas de que trata o inciso V, do parágrafo único do art. 3º, da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, dando outras providências”.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar parágrafo único ao art. 2º, da Portaria nº 002, de 13 de agosto de 2018, estabelecendo que também os Subprocuradores, Procuradores e Advogados, por necessidade do serviço e presente o interesse público, poderão ser designados pelo Procurador-Geral do Município para atuarem em outras Procuradorias Especializadas que não sejam as que estejam lotados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 2º, da Portaria nº 002, de 13 de agosto de 2018, que “Faz nova reorganização da lotação dos Subprocuradores, Procuradores e Advogados que menciona nas Procuradorias Especializadas de que trata o inciso V, do parágrafo único do art. 3º, da Lei Complementar nº 070, de 7 de outubro de 2010, dando outras providências”, com esta redação:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Município, em sendo necessário, poderá ainda designar os Subprocuradores, Procuradores e Advogados, para prestarem serviços em outras Procuradorias Especializadas, nas quais não sejam lotados originariamente, bem como em órgãos da Administração Pública Municipal.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 002, de 13 de agosto de 2018, desde que não modificados por esta Portaria.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de agosto de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Leonardo Henrique de Oliveira

Procurador-Geral

PREFEITURA DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO

A Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público o gabarito das provas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2018, realizadas no dia 11 de agosto de 2018, para as seguintes funções públicas:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	B
3	E
4	B
5	E
6	C
7	A
8	E
9	D
10	E
11	E
12	D
13	B
14	B
15	C

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	E
2	A
3	B
4	B
5	B
6	E
7	B
8	C
9	E
10	B
11	A
12	D
13	D
14	D
15	A

MÉDICO PEDIATRA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	E
2	A
3	B
4	B
5	D
6	A
7	D
8	B
9	D
10	D
11	D
12	D
13	A
14	C
15	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B
2	C
3	B
4	D
5	B
6	C
7	C
8	C
9	A
10	A
11	A
12	B
13	B
14	A
15	D

Araguari, 17 de agosto de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

ADMINISTRADOR		Classif.
2135772	PEDRO ERNESTO LINO PALHARES	2º lugar
ENFERMEIRO		Classif.
2134482	NATALIA LUIZA ALVES	21º lugar
ENFERMEIRO PSF		Classif.
2136033	VIRGINIA NUNES DE URZÉDO	8º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **20, 21 e 22/08/2018, (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Obs.: Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

Araguari (MG), 17 de agosto de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,
R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
1020	GEVERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	28º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Fran-**

co, 550, Centro, nos dias 20, 21 e 22/08/18 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 17 de Agosto de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 806/2018
“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora FLAVIA MARTINS DE OLIVEIRA matrícula nº 68560, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 27/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Agosto de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 807/2018
“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CARLOS ROBERTO RAMOS CASCAO matrícula nº 43.389, ocupante de emprego público efetivo de Analista de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 01/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Agosto de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 808/2018
“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora NEUSA CALIXTO OLIVEIRA matrícula nº 69.175, ocupante de emprego público efetivo de Fiscal de Postura da SECRETARIA DE TRANSITO TRANSPORTES e MOBILIDADE URBANA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e DISTRITAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 01/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Agosto de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 809/2018**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA CRISTINA MACHADO matrícula nº 49.441, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TJ/FORUM para a DEFENSORIA PÚBLICA.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na DEFENSORIA PÚBLICA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 10/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Agosto de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Contratada: LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858 - ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018 PROCESSO Nº. 117/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 2.269,50 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00/02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00.

Contratada: SINCOPEL INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA MATRIZ/FANT.: GRÁFICA SINCOPEL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018 PROCESSO Nº. 117/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DOS DEPARTAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.296,00 (Um mil duzentos e noventa e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00/02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.39.00.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTICA S/A – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018 PROCESSO Nº. 138/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (TIRAS REAGENTES E APARELHO LEITOR DE TIRAS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 566.250,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

Contratada: ZULMIRA CANDIDA COSTA ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018 PROCESSO Nº. 127/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 318.894,45 (Trezentos e dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00/02.22.10.31.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.39.00/02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00.

Contratada: PARANÁ VEÍCULOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018 PROCESSO Nº. 127/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 94.592,39 (Noventa e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00/02.22.10.31.0028.2098.3.3.90.39.00/02.22.10.304.0028.2087.3.3.90.39.00/02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00.

Contratado: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – Contrato Administrativo nº 115/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018 - Processo nº. 062/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG ATRAVÉS DE RECURSO EXPENDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R\$4.845,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais). DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contrato Administrativo nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 035/2017 - Processo nº. 070/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SALDO REMANESCENTE DA ATA 153/2017 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS EM QUE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI É PARTICIPANTE. PRIMEIRO CICLO. SERÁ UTILIZADA TAMBÉM A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTÁRIA COM SUAS RESPECTIVAS FONTES: FCH 605, FONTE 151 E 155. Valor: R\$192.614,80 (Cento e noventa e dois mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). DO: 02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00/02.22.00.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00.

Contratado: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA – Contrato Administrativo nº 128/2018 – Pregão Presencial nº 035/2017 - Processo nº. 070/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SALDO REMANESCENTE DA ATA 153/2017 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS EM QUE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI É PARTICIPANTE. PRIMEIRO CICLO. SERÁ UTILIZADA TAMBÉM A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTÁRIA COM SUAS RESPECTIVAS FONTES: FCH 605, FONTE 151 E 155. Valor: R\$8.576,10 (Oito mil quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos). DO: 02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00/02.22.00.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00.

Contratada: CRISTAL PHARMA LTDA – Contrato Administrativo nº 129/2018 – Pregão Presencial nº 035/2017 - Processo nº. 157/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SALDO REMANESCENTE DA ATA 153/2017 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS EM QUE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI É PARTICIPANTE. PRIMEIRO CICLO. SERÁ UTILIZADA TAMBÉM A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTÁRIA COM SUAS RESPECTIVAS FONTES: FCH 605, FONTE 151 E 155. Valor: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). DO: 02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00/02.22.00.10.303.0028.2095.3.3.90.30.00.

Contratado: J BRASIL SISTEMAS LTDA (SONNER SISTEMAS) - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2015 – PROCESSO N.º 26763/2015. – Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2015 por mais 12 (doze) meses, tendo como objeto geral a contratação e o FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. Dotações: 02.05.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00; 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00; 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - José Carlos Macedo de Oliveira - Secretário Municipal de Educação; Iara Cristina Borges - Secretária Municipal de Saúde - Marlos Florêncio Fernandes - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Contratado: EDITORA & ARTES GRÁFICAS CORREIO DE ARAGUARI LTDA - ME - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE



VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2016 – PROCESSO N.º 200/2016. – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato e o aditamento de disposições contratuais. Tendo como objeto geral do procedimento licitatório é a contratação de pessoa jurídica especializada na digitalização e impressão do veículo de imprensa oficial escrita da Administração Pública municipal direta e indireta, denominado Correio Oficial, nos termos da Lei Municipal n.º 3.208/1997, com tiragem de mil exemplares para cada edição, e fica aditado mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Gabinete no Ofício n.º 299/2018 – SMGAB, que foi devidamente embasada pelo parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2016.

Dotação:
02.18.00.04.131.0025.2007.3.3.90.39.00- Nadia Anita de Melo Peres - Secretária Municipal de Gabinete.

Pregão n.º 065/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS: I, II, III, IV E V, E ALBERGUE MUNICIPAL DR. ADALCINDO DE AMORIM.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 065/2018. Sessão Pública designada para o dia **03 de setembro de 2018, até às 13h30minh**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1887/2018 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25 inciso III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: MAC PRODUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (SHOW) MUSICAL DA DÚPLA DE MÚSICA SETANEJA POPULARMENTE CONHECIDA COMO “ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27/08/2018; Cobertura Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, Fonte: 100; Ficha: 840; Valor: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Araguari-MG, 16 de agosto de 2018.

Jean Carlos Laverdi
Presidente da FAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 167/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCO, ARQUIBANCADAS, PISO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE ARAGUARI**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 167/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **ARLEY STUDIO LTDA; CNPJ: 04.907.802/0001-30 e BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME/FANT- RICK SOM; CNPJ: 10.620.186/0001-35** que apresentaram um valor global de **R\$ 486.033,10 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Trinta e Três Reais e Dez Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 14 de agosto de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 16 de Agosto de 2018.

Nadia Anita de Melo Peres
Secretária Municipal de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 108/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAGUARI (UPA), ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 108/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **PATOS DISTRIBUIDORALTD; CNPJ: 21.719.710/0001-46**, que apresentou valor global de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); EQUIPAMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 13.169.056/0001-16**, que apresentou valor global de **R\$ 1.796,70 (mil setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**, **G.M.VALENCIA-PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ: 23.420.875/0001-48**, que apresentou valor global de **R\$ 3.506,95 (três mil quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**, **WESI COMERCIAL LTDA EPP; CNPJ: 86.672.029/0001-35**, que apresentou valor global de **R\$ 7.527,00 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais)**, **ATUANTE COMERCIAL LTDA-**

ME; CNPJ:03.479.428/0001-57, que apresentou valor global de **R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais)**, **FRANCISCA DAS C.S.LINS. ARTIGOS MEDICOS; CNPJ: 29.209.428/0001-20**, que apresentou valor global de **R\$ 19.513,00 (dezenove mil quinhentos e treze reais)**, **METALURGICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETROMEDICOS LTDA; CNPJ: 82.301.789/0001-85**, que apresentou valor global de **R\$ 23.875,65 (vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, **CONECTAMED-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 28.843.702/0001-56**, que apresentou valor global de **R\$ 31.455,72 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA-EPP-PATOSPEL; CNPJ: 08.648.188/0001-90**, que apresentou valor global de **R\$ 97.238,80 (noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA; CNPJ: 11.405.384/0001-49**, que apresentou valor global de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 27 de Julho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 08 de Agosto de 2018.

Iara Cristina Borges
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N.º 009/2018 PROCESSO N.º 120/2018

Eu, **IARA CRISTINA BORGES**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO N.º 120/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N.º 009/2018** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIO, ORTOPÉDICO E NEUROLÓGICO) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, conforme anexo I do Edital, a favor das empresas **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME; CENTER FISIO DE ARAGUARI LTDA; CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ARAGUARI LTDA; LUCIANA GALVÃO GONÇALVES ME**. Publique – se Araguari, 16 de Agosto de 2018. **IARA CRISTINA BORGES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N.º 011/2018 PROCESSO N.º 144/2018

Eu, **IARA CRISTINA BORGES**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO N.º 144/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO N.º 011/2018** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, conforme anexo I do Edital, a favor do **CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MAMA LTDA**. Publi-



que – se Araguari, 16 de Agosto de 2018. IARA CRISTINA BORGES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 012/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 15:00 do dia 03 de Setembro de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO 09/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.9º da Lei Municipal nº 2.923, 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o repasse de R\$2.962,62 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) à BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA-BEA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 16 de agosto de 2018.

Lúcia de Araújo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO 10/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.9º da Lei Municipal nº 2.923, 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o repasse de **R\$1.581,16** (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) ao EDUCANDÁRIO LAR DAS CRIANÇAS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 16 de agosto de 2018.

Lúcia de Araújo
Presidente do CMDCA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
DISPENSA 0013/2017 – PROCESSO 0184/2017**

ADITIVO: 11/2018 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO 2 E REAJUSTE FINANCEIRO 1 DO CONTRATO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/07/2018 E 01/01/2019	
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 0027/2017	
CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA
ENDEREÇO:	RUA QUINCA MARIANO, 390 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-020
CNPJ	07.352.266/0001-42
OBJETO CONTRATO INICIAL	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM “ART” PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMISSÁRIO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO CODEMA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, objetivando a liberação de autorização junto ao CODEMA para execução da obra de implantação dos emissários da ETE Brejo Alegre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL DESTA ADITIVO	536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL COM ESTE ADITIVO 11/2018	15.486,70 (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

Araguari – MG, 01 de julho de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
Superintendente Interino SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
DISPENSA 003/2018 – PROCESSO 0321/2018
CONTRATO: 0018/2018
VALIDADE ENTRE: 05/03/2018 e 31/12/2018**

CONTRATADA	AFR SÃO PAULO COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. EPP
ENDEREÇO:	AV. FERNANDO VILELA, Nº 2.525- BAIRRO DANIEL FONSECA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP:	38.400-327
CNPJ	05.364.843/0001-90
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA XEROX, objetivando atender as necessidades de emissão de cópias xérox de documentos da SAE na Sede Administrativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR UNITÁRIO 0,06 X 10.000 X 12 MESES	7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Araguari – MG, 05 de março de 2018.
AGEU CÉSAR GUIMARÃES
Superintendente Adjunto SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
INEXIGIBILIDADE 8/2018 – PROCESSO 385/2018**

CONTRATO: 43/2018	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 31/07/2018 e 31/12/2018	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 31/07/2018	
CONTRATADA	FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
ENDEREÇO:	VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	MONTE AZUL PAULISTA – SP
CEP:	14730-000
CNPJ	84.685.106/0012-19
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. , OBJETIVANDO A REFORMA DE 11 (ONZE) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “ LEÃO ” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTTritos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL PEÇAS	29.400,99 (vinte e nove mil quatrocentos reais e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	2.607,46 (dois mil seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL CONTRATO	32.008,45 (trinta e dois mil oito reais e quarenta e cinco centavos)

Araguari – MG, 31 de julho de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
Superintendente Interino SAE